



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 3 de Novembro de 2008.

Acta n.º 21/2008

----- No dia três de Novembro de dois mil e oito, no lugar de Chainça, edifício sede do Centro Cultural de Chainça e camarinha, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho, José Carlos Fernandes dos Reis e António José dos Santos Antunes Alves. -----
----- Faltou o senhor Vereador Dr. João Rui Faustino Horta, por motivos que a Câmara considerou justificáveis. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Zona Industrial de Penela – proposta de cedência do lote n.º. 18
6. Mini Habitat de Empresas – proposta de candidatura para instalação
7. Aprovação da Conversão de AMPIN em Associação de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal e aprovação de estatutos
8. Associação Municipal dos Vales do Ceira e Dueça – proposta para extinção
9. Empreitada de “Reabilitação da EN 341-1 (ramal Alvorge – EN 347) ” – comparticipação
10. Empreitada de “Rede de Aldeias do Xisto do Pinhal Interior – Recuperação Urbana da Ferraria de São João – iniciativas do domínio privado – recuperação dos Imóveis A03, A07, A08, A14, B06, D01, D03, D05, B01, B03, B04, B05, B10 e B08” – Trabalhos a mais a preços contratuais
11. Empreitada de “Ampliação do Cemitério de Penela” – Revisão de preços
12. Empreitada de “Arranjos Urbanísticos da Quinta da Cerca – Pavilhão polidesportivo/Balneários e bar 2ª. fase” – Revisão de preços
13. Empreitada de “Ampliação da Zona Industrial de Penela” – Revisão de Preços e cálculo de multas
14. Proposta de condicionamento do trânsito no lugar de Louçainha
15. Toponímia – pedido de denominação de Rua na sede da freguesia de Podentes
16. Protocolo de cedência de instalações do CDRPenelense ao grupo “Encerrado para Obras”
17. Cessão de exploração do bar/restaurante das Piscinas Naturais da Louçainha – proposta de alteração do contrato

18. Concessão da loja anexa ao Restaurante D. Sesnando – proposta de alteração do contrato
19. Indemnização por prejuízos a Carlos dos Reis Luís – aditamento
20. Educação – Componente de apoio à família, actividades de enriquecimento curricular e refeições escolares – Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Penela
21. 6ª. Alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano
22. 6ª. Alteração do Orçamento para o corrente ano
23. Estradas de Portugal - Troços desactivados das antigas EENN 17-1 e 347 e caminhos paralelos dentro dos limites do concelho – Transferência para o Município
24. Estradas de Portugal - Troços desactivados das antigas EENN 110 e 347 dentro dos limites do concelho – Transferência para o Município
25. Programa “Penelajovem”
 - 25.1- Atribuição de apoio à 1ª. Infância
 - 25.2 – Atribuição de apoio à habitação
26. Apoios Municipais:
 - 26.1 – Associação Cultural e Recreativa de Podentes
 - 26.2 – Clube Desportivo e Recreativo Penelense
 - 26.3 – Clube Automóvel da Marinha Grande

Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e dez (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte oito mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente:-----

- Referiu ter decorrido, a semana passada, a Assembleia-Geral das Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, tendo sido eleitos os Órgãos Sociais. Deu conta do Município de Penela ter sido eleito presidente da Direcção para o mandato 2008-2009, cabendo a presidência da Assembleia-geral ao autarca de Ansião e a presidência do Conselho Fiscal ao autarca do Município de Alvaiázere. -----

- No âmbito da candidatura apresentada à autoridade de Gestão do PRODER, pelas Terras de Sicó, ao Concurso Medida 3.3 “Implementação de Estratégias Locais de Desenvolvimento”, informou que foi pela entidade gestora do PRODER, aprovada, na passada Sexta-feira, a referida candidatura. -

- No âmbito da regeneração urbana, foi também submetida uma candidatura, do Município de Penela ao Programa Mais Centro, na semana transacta. -----

- Terá lugar no próximo fim-de-semana, no Auditório da Biblioteca Municipal, a terceira Edição do Fórum de Desenvolvimento Económico, com vista à discussão de temas actuais da economia e Desenvolvimento e a auscultar algumas das melhores Práticas de Empreendedorismo em Portugal. A sessão de abertura contará com a sua presença e com a do Doutor Francisco Banha, Presidente da Federação Nacional de Associações de Business Angels. Para o resto da manhã estão previstos dois painéis de discussão, subordinados ao tema “Investimento estratégico em Penela” e “Oportunidades para investimento local”, que terão como moderador – António Jorge Costa da AICEP Capital Global e que contarão respectivamente com as presenças do grupo Lúcius, da Prolote, Engenheiro António Cunha do Instituto Pedro Nunes, Doutor Pedro Saraiva da Sociedade Portuguesa de Inovação,

Doutor Homero Cardoso - Director do Tecnopolo de Abrante e o Doutor José Eduardo de Carvalho, Presidente do NERSANT. Durante a tarde está previsto um terceiro painel intitulado “Empreendedorismo e capital de Risco” cujo Moderador será o Doutor Francisco Banha, Presidente da Federação Nacional de Associações de **Business Angels e que contará com as presenças do** Doutor Nuno Saraiva da Ponte, Director Geral da Instore Media e da Doutora Patrícia Valinho, da empresa Y-Dreams. O painel de Encerramento, intitulado “Portugal na próxima década”, contará com a presença do Doutor Pedro Passos Coelho – da Fomentinvest do Doutor Joaquim Goes – Administrador do BES/Membro da Plataforma Compromisso Portugal, do Engenheiro Mira Amaral – Presidente do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade e do Professor Doutor Raul Rosado Fernandes. Para Moderador do painel, conta-se com a presença Doutor João Paulo Leonardo, Director da Revista Invest. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De **Clive Andrew Sheward**, residente na Casa do Cás – Besteiro, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia em Besteiro. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Penelinvest – Compra e venda de propriedades**, com sede em Rua Nossa Senhora da Conceição, número oito, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para alterações à construção de um edifício para habitação e serviços na mesma rua. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS (Artigo primeiro do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **José Freire dos Reis**, residente na Rua de Coimbra, concelho e vila de Penela, solicitando autorização para mobilizar o solo de um terreno com a área de quatro mil novecentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel Eufémia, sob o artigo rústico número quinze mil cento e sessenta e sete, para plantio de eucaliptos. -----

DEFERIDO, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Foi presente o ofício referencia 1396/2008 da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, remetendo o contrato de prestação de serviços, no âmbito da tipologia três ponto quatro – Qualificação dos profissionais da Administração Pública Local”, do programa Operacional do Potencial Humano, objecto de candidatura aprovada. -----

A Câmara Municipal concordou e tomou conhecimento. -----

5. ZONA INDUSTRIAL DE PENELA – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO LOTE Nº. 18: Foi presente o pedido apresentado pela firma **Climbpower** – Microgeração e Materiais Compósitos, limitada, com sede em Degraças, concelho de Soure, solicitando a cedência de um lote para instalação e funcionamento da sede da empresa. -----

Atendendo a que o lote se encontra devoluto, dado a empresa a quem havia sido reservado não ter comparecido para a assinatura do contrato promessa de compra e venda, cujo prazo para assinatura expirou, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, fazer a reserva do lote número dezoito do Loteamento da Zona Industrial de Penela, autorizando o senhor Presidente a outorgar o respectivo contrato promessa de compra e venda. -----

6. MINI HABITAT DE EMPRESAS – PROPOSTA DE CANDIDATURA PARA INSTALAÇÃO: No seguimento da abertura das candidaturas ao Mini-Habitat de empresas, foi

presente o pedido apresentado pela firma Go-Outdoor, com sede em Casal de São Simão, para sua instalação num gabinete do Mini-Habitat. -----

Tendo em conta o estipulado no Regulamento do Mini-Habitat e dado tratar-se de uma empresa de animação de Turismo de Natureza, que visa realizar um conjunto de serviços que poderão dinamizar o Turismo, Comércio e Indústria do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa Go-Outdoor. -----

7. APROVAÇÃO DA CONVERSÃO DE AMPIN EM ASSOCIAÇÃO DE FINS MÚLTIPLOS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL E APROVAÇÃO DE ESTATUTOS: No âmbito da reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, da qual foi presente a acta respectiva, foi pelo senhor Presidente dado conta que, por força da entrada em vigor da Lei número quarenta e cinco barra dois mil e oito, de vinte sete de Agosto, surgiu a necessidade de adaptar a Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte (AMPIN) ao novo diploma, convertendo-a em associação de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal, da qual fez presente os respectivos Estatutos. -----

A Câmara Municipal depois de analisado e discutido o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em associação de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte bem como os respectivo Estatutos.

Mais deliberou, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do número um do artigo trinta e oito do diploma supra mencionado, submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal bem como para a eleição dos membros a integrar a Assembleia Intermunicipal.

8. ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS VALES DO CEIRA E DUEÇA – PROPOSTA PARA EXTINÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente uma informação, referente ao assunto em epígrafe, subscrita pelos Serviços Jurídicos ao serviço desta Autarquia, com o seguinte teor:-----

PROPOSTA -----

A Direcção da Associação de Municípios de Fins Específicos dos Vales do Ceira e Dueça, vem na subsequência da reunião da direcção do passado dia 22 de Outubro de 2008 colocar à consideração das Câmaras Municipais associadas proposta para dissolução da Associação, o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos: -----

Considerando que com a consolidação da autonomia do poder local e o desenvolvimento de estruturas de acessória técnica e de meios técnicos próprios pelos municípios, complementares e alternativos aos serviços desenvolvidos pela AMVCD, é notória a progressiva perda de relevância e a necessidade apoio prestado por esta Associação. -----

Considerando a necessidade de constituição das novas comunidades intermunicipais ao abrigo do disposto na lei nº 45/2008 para planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território, que esgotam a vantagem de continuidade da AMVCD. -----

Considerando que a contratualização de fundos comunitários incentiva ao associativismo municipal territorial de acordo com as NUT III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos). -----

Considerando que os Municípios associados já se encontram representados noutras associações de municípios que desempenham funções ao nível do planeamento, gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do seu território, com conseqüente perda de interesse na continuidade da AMVCD. -----

Considerando que na Reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Fins Específicos dos Vales do Ceira e Dueça, realizada em 30 de Janeiro de 2008 foi discutido e votado favoravelmente "*face à actual conjuntura, nomeadamente a extinção dos GAT e conseqüentemente a alteração do modelo dos processos de revisão destes Planos Directores Municipais, a opção viável para esta Associação será a sua cessação*". -----

- Proponho que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a extinção da Associação de Municípios de Fins Específicos dos Vales do Ceira e Dueça e a correspondente liquidação do

respectivo património, submetendo o assunto à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artº 53º, nº 2, alínea m) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, para extinção da Associação de Municípios de Fins Específicos dos Vales do Ceira e Dueça e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal. -----

9. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA EN 341-1 (RAMAL ALVORGE – EN 347) ” – COMPARTICIPAÇÃO: Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi pelo senhor Presidente presente a informação a seguir transcrita: -----

“Empreitada de Reabilitação da EN 347-1 (Ramal Alvorge – EN347)”-----
INFORMAÇÃO-----

Nos termos do acordo contratual de colaboração com as Câmaras Municipais de Condeixa-a-Nova e Ansião e do acordo contratual de colaboração com o IEP – Instituto de Estradas de Portugal, aprovados em reunião de Câmara do dia 22 de Março de 2004, a obra referida em epígrafe seria objecto de candidatura à medida 3.12 do Eixo 3 do Programa Operacional da Região Centro, com o valor máximo de investimento elegível de 1.524.144,00€ (Um milhão quinhentos vinte quatro mil cento quarenta quatro euros) e a comparticipação máxima FEDER de 762.072,00€ (Setecentos sessenta dois mil setenta dois euros). A componente nacional do investimento seria assumida pelo IEP até ao montante de 460.158,00€ (Quatrocentos sessenta mil cento cinquenta oito euros) e pelas Câmaras Municipais de Condeixa-a-Nova, Penela e Ansião até ao montante de 301.914,00€ (Trezentos um mil novecentos catorze euros). -----

O desenvolvimento de todos os trabalhos do projecto conduziu à situação final para efeitos do encerramento do mesmo pelo montante de custo global final de 1.461.090,45€ (Um milhão quatrocentos sessenta um mil noventa euros quarenta cinco cêntimos), identificados pelos quadros seguintes: -----

Sinalização	270,25 €
Valor Adjudicação Empreitada	1.415.869,54 €
Trabalhos a Menos Empreitada	846.383,76 €
Trabalhos a Mais Empreitada	805.829,91 €
Revisão de Preços	85.504,51 €
Total Empreitada	1.460.820,20 €
Custo Global Final	1.461.090,45 €

Sinalização								
Factura	Auto	Data	Valor	FEDER	IEP	CMC	CMA	CMP
546	SNSV	14-02-2005	270,25 €	97,94 €	59,13 €	39,73 €	44,74 €	28,71 €

Trabalhos Normais								
Factura	Auto	Data	Valor	FEDER	IEP	CMC	CMA	CMP
4000294	Auto n.º 1	14-12-2004	1.828,47 €	914,24 €	552,02 €	127,14 €	143,19 €	91,90 €
5000028	Auto n.º 2	31-01-2005	85.899,43 €	42.949,72 €	25.933,04 €	5.972,85 €	6.726,69 €	4.317,13 €
5000072	Auto n.º 3	28-02-2005	101.748,76 €	50.874,38 €	30.717,95 €	7.074,91 €	7.967,84 €	5.113,69 €
5000099	Auto n.º 4	31-03-2005	102.272,69 €	51.136,35 €	30.876,13 €	7.111,34 €	8.008,86 €	5.140,02 €
5000121	Auto n.º 5	30-04-2005	54.742,23 €	27.371,12 €	16.526,68 €	3.806,40 €	4.286,81 €	2.751,23 €
5000180	Auto n.º 6	30-06-2005	23.014,94 €	11.507,47 €	6.948,21 €	1.600,30 €	1.802,28 €	1.156,68 €
5000232	Auto n.º 7	31-08-2005	53.298,00 €	26.649,00 €	16.090,67 €	3.705,98 €	4.173,71 €	2.678,65 €
5000278	Auto n.º 8	31-10-2005	4.139,21 €	2.069,61 €	1.249,63 €	287,81 €	324,14 €	208,03 €
6000061	Auto n.º 9	15-03-2006	45.600,43 €	22.800,22 €	13.766,77 €	3.170,74 €	3.570,92 €	2.291,79 €
6000150	Auto n.º 10	30-06-2006	10.513,86 €	5.256,93 €	3.174,13 €	731,06 €	823,33 €	528,41 €
7000031	Auto n.º 11	31-01-2007	60.801,64 €	30.400,82 €	18.356,02 €	4.227,73 €	4.761,31 €	3.055,77 €
7000115	Auto n.º 12	31-05-2007	25.626,12 €	12.813,06 €	7.736,53 €	1.781,86 €	2.006,75 €	1.287,92 €
Total			569.485,78 €	284.742,92 €	171.927,78 €	39.598,12 €	44.595,83 €	28.621,22 €

Trabalhos a Mais								
Factura	Auto	Data	Valor	FEDER	IEP	CMC	CMA	CMP
5000183	Auto n.º 1	30-06-2005	277.326,00 €	138.663,00 €	0,00 €	48.670,71 €	54.813,48 €	35.178,80 €
5000247	Auto n.º 2	15-09-2005	125.999,74 €	62.999,87 €	0,00 €	22.112,95 €	24.903,85 €	15.983,07 €
6000051	Auto n.º 3	28-02-2006	85.989,78 €	0,00 €	0,00 €	30.182,41 €	33.991,76 €	21.815,61 €
6000052	Auto n.º 4	28-02-2006	67.206,83 €	33.603,42 €	0,00 €	11.794,80 €	13.283,43 €	8.525,19 €
6000151	Auto n.º 5	30-06-2006	133.000,33 €	42.286,69 €	0,00 €	31.840,49 €	35.859,10 €	23.014,05 €
7000041	Auto n.º 6	16-02-2007	62.163,64 €	0,00 €	0,00 €	21.819,44 €	24.573,29 €	15.770,92 €
7000114	Auto n.º 7	31-05-2007	9.852,63 €	0,00 €	0,00 €	3.458,27 €	3.894,74 €	2.499,61 €
7000003	Auto n.º 8	31-05-2007	-198,50 €	0,00 €	0,00 €	-69,67 €	-78,47 €	-50,36 €
7000116	Auto n.º 9	31-05-2007	44.489,46 €	0,00 €	0,00 €	15.615,80 €	17.586,68 €	11.286,98 €
Total			805.829,91 €	277.552,98 €	0,00 €	185.425,20 €	208.827,86 €	134.023,87 €

Revisão de Preços								
Factura	Auto	Data	Valor	FEDER	IEP	CMC	CMA	CMP
7000124	Revisão Preços	12-06-2007	85.504,51 €	16.282,50 €	0,00 €	24.296,93 €	27.363,46 €	17.561,62 €
Total			85.504,51 €	16.282,50 €	0,00 €	24.296,93 €	27.363,46 €	17.561,62 €

	Valor	FEDER	IEP	CMC	CMA	CMP
Total Geral	1.461.090,45 €	578.676,34 €	171.986,91 €	249.359,98 €	280.831,89 €	180.235,42 €

Dos quadros atrás mencionados podemos concluir que no decorrer da empreitada não foram efectuados trabalhos no valor de 846.383,76€ (Oitocentos quarenta seis mil trezentos oitenta três euros setenta seis cêntimos) e foram efectuados trabalhos a mais no valor de 805.829,91€ (oitocentos cinco mil oitocentos vinte nove euros noventa um cêntimos). -----

O acordo contratual com o IEP estabelece na cláusula oito que a contribuição do IEP não pode ser utilizada para realização de trabalhos a mais ou de revisão de preços da referida obra pelo que, estes trabalhos são da responsabilidade das três Câmaras e suportados na sua devida proporção. Para fazer face a esta situação, a Câmara Municipal de Penela, em reunião de 19 de Junho de 2006, aprovou o acréscimo da sua comparticipação na referida empreitada no valor de 64.174,46€ (Sessenta e quatro mil cento setenta quatro euros quarenta seis cêntimos). -----

A comparticipação comunitária FEDER também sofreu alterações e, abrangeu apenas os trabalhos a mais até ao montante de 277.552,98€ (Duzentos setenta sete mil quinhentos cinquenta dois euros noventa oito cêntimos) pelo que, estes trabalhos são da responsabilidade das três Câmaras e suportados na sua devida proporção. -----

Assim, atendendo à redução das comparticipações por parte do IEP no montante de 255.563,28€ (Duzentos cinquenta cinco mil quinhentos sessenta três euros vinte oito cêntimos) e do FEDER no montante de 129.393,56€ (Cento vinte nove mil trezentos noventa três euros cinquenta seis cêntimos) e atendendo à Revisão de Preços no montante de 85.504,51€ (Oitenta cinco mil quinhentos quatro euros cinquenta um cêntimos) os Municípios de Condeixa-a-Nova, Ansião e Penela são responsáveis por assegurar o respectivo pagamento na sua devida proporção. -----

O quadro seguinte apresenta o resumo dos custos a suportar pelo Município de Penela:-----

Descrição	Total	FEDER	IEP	CM
Investimento Elegível	1.524.144,00 €	762.072,00 €	460.158,00 €	301.914,00 €
Investimento Aprovado	1.416.139,79 €	708.069,90 €	427.550,19 €	280.519,71 €
Sinalização	270,25 €	97,94 €	59,13 €	113,18 €
Trabalhos Normais	569.485,87 €	284.742,92 €	171.927,78 €	112.815,17 €
Trabalhos a Menos	-846.383,76 €	-423.191,88 €	-255.533,77 €	-167.658,11 €
Trabalhos a Mais	805.829,91 €	277.552,98 €	0,00 €	528.276,93 €
Revisão Preços	85.504,51 €	16.282,50 €	0,00 €	69.222,01 €
Investimento Realizado	1.461.090,54 €	578.676,34 €	171.986,91 €	710.427,29 €
Diferença Realizado / Aprovado	44.950,75 €	-129.393,56 €	-255.563,28 €	429.907,58 €
Acréscimo Comparticipação Município de Penela				109.076,68 €
Valor de Comparticipação aprovado em reunião de 19-06-2006				64.174,46 €
Valor de Comparticipação a Aprovar				44.902,22 €

CONCLUSÃO-----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição ao Município de Condeixa-a-Nova da comparticipação no montante de 44.902,22€ (Quarenta quatro mil novecentos dois euros vinte dois cêntimos), referente ao acréscimo de custos com a referida empreitada.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação e concordar com o valor proposto, a transferir para o Município de Condeixa-a-Nova.-----

10. EMPREITADA DE “REDE DE ALDEIAS DO XISTO DO PINHAL INTERIOR – RECUPERAÇÃO URBANA DA FERRARIA DE SÃO JOÃO – INICIATIVAS DO DOMÍNIO PRIVADO – RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS A03, A07, A08, A14, B06, D01, D03, D05, B01, B03, B04, B05, B10 E B08” – TRABALHOS A MAIS A PREÇOS CONTRATUAIS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a mais a preços contratuais, constantes da informação dos serviços, na empreitada de “Rede de Aldeias do Xisto do Pinhal Interior – Recuperação Urbana da Ferraria de São João – iniciativas do domínio privado – Recuperação dos Imóveis A03, A07, A08, A14, B06, D01, D03, D05, B01, B03, B04, B05, B10 e B08”, no valor de três mil e dez euros e trinta e cinco cêntimos.-----

A estes valores acresce o IVA à taxa de cinco por cento.-----

11. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PENELA” – REVISÃO DE PREÇOS: Foi presente uma informação dos serviços, relativamente à Revisão de Preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de dez mil trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos

De harmonia com a informação prestada e nos termos dos pontos um e quatro do artigo cento e noventa e nove do Decreto-Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março e da alínea c) do ponto um do artigo dezanove do Decreto-Lei número seis barra dois mil e quatro, de seis de Janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor proposto, acrescido de IVA.-----

12. EMPREITADA DE “ARRANJOS URBANÍSTICOS DA QUINTA DA CERCA – PAVILHÃO POLIDESPORTIVO/BALNEÁRIOS E BAR 2ª. FASE” – REVISÃO DE PREÇOS: Foi presente uma informação dos serviços, relativamente à Revisão de Preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de oito mil seiscentos e vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos.-----

De harmonia com a informação prestada e nos termos dos pontos um e quatro do artigo cento e noventa e nove do Decreto-Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março e da alínea c) do ponto um do artigo dezanove do Decreto-Lei número seis barra dois mil e quatro, de seis de Janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor proposto, acrescido de IVA.-----

13. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PENELA” – REVISÃO DE PREÇOS E CÁLCULO DE MULTAS: Foi presente um relatório dos serviços, do qual se transcreve um excerto, relativamente à Revisão de Preços da empreitada mencionada em epígrafe, no valor de cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

“RELATÓRIO: -----

Assunto: Revisão de preços da A.M. Cacho & Bras, lda e cálculo de multas contratuais -----

A revisão de preços é composta nas seguintes partes:-----

Proposta inicial, proposta adicional nº. 1, proposta adicional nº. 3 (de natureza prevista), proposta adicional nº. 2 e proposta adicional nº. 4 de natureza imprevista.-----

A revisão de preços da proposta inicial tem por mês base 07/2003. -----

A revisão incide sobre o cronograma financeiro apresentado e aprovado para Janeiro/Julho de 2006 após a interrupção da obra por parte do empreiteiro. -----

O programa de revisão de preços atribui o cálculo do ct conforme o valor mais baixo (cronograma financeiro ou a data de realização dos trabalhos)...”. -----

De harmonia com o relatório apresentado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor proposto, acrescido de IVA.-----

14. PROPOSTA DE CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NO LUGAR DE LOUÇAINHA: Pelo Senhor Vice-Presidente foi explicado os pressupostos que estiveram na base da apresentação da proposta a seguir transcrita, para condicionamento de trânsito na localidade da Louçainha:-----
Informação -----

Condicionamento de Transito dentro do lugar de Louçainha -----

Devido à estreita largura da via existente entre o cruzamento das piscinas naturais da Louçainha e o entroncamento com a estrada que liga Relvas aos Fetais Cimeiros (e Miranda do Corvo), -----

Pelo número de acidentes que ali se tem registado, devido ao facto do aumento do transito automóvel naquela via, -----

Tratando-se de uma estrada municipal que atravessa uma aldeia (Louçainha), e frequentemente atravessada por peões, incluindo crianças,-----

No sentido de evitar acidentes devidos à estreita largura da plataforma, diminuir o tráfego automóvel dentro da aldeia, precaver acidentes com consequências mais graves envolvendo habitantes do lugar, Propõe-se à Câmara Municipal, que delibere, imputando aquela via um único sentido de transito (Cruz. Piscinas »» Cancelas), que seja colocada a conveniente sinalização de transito e que deste facto sejam notificadas as entidades tidas por convenientes, nomeadamente a Junta de Freguesia do Espinhal e a Guarda nacional Republicana – Posto de Penela.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, por forma a condicionar o trânsito dentro da localidade da Louçainha.-----

15. TOPONÍMIA – PEDIDO DE DENOMINAÇÃO DE RUA NA SEDE DA FREGUESIA DE PODENTES: Pelo senhor Presidente foi presente o pedido, apresentado pela Junta de Freguesia de Podentes, com vista á atribuição de nome de “Rua da Relva” a uma das ruas existentes na localidade de Podentes.-----

Nos termos do Regulamento Toponímico e de Numeração de Polícia do Município de Penela, em vigor, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o nome “Rua da Relva”, devendo ser a respectiva Junta de Freguesia ter em conta o estabelecido no referido regulamento, no que concerne à colocação da respectiva placa toponímica. -----

O senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala durante a discussão do próximo ponto. ---

16. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CDRPENELENSE AO GRUPO “ENCERRADO PARA OBRAS”: Pelo senhor Presidente foi presente a minuta do protocolo, a seguir transcrito, a celebrar com o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, no âmbito da sediação do grupo “Encerrado Para Obras” no concelho. -----

“PROTOCOLO -----

Considerando:-----

Que é na cultura que reside o factor essencial na definição da identidade de um Município; -----

Que a aposta na área cultural tem como um dos seus objectivos principais desenvolver a imagem de Penela como lugar de cultura e acelerar a sua condição de pólo de contemporaneidade; --

Que o presente protocolo irá permitir as necessárias condições e espaços para sediação da Companhia de Teatro “Encerrado para Obras”, de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Penela e a referida companhia;-----

Que o Clube Desportivo e Recreativo Penelense é proprietário de um edifício que dispõe de alguns espaços que reúnem as condições para a sede da atrás referida companhia de teatro;-----

Entre -----

Município de Penela, pessoa colectiva com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela, concelho de Penela, NIPC n.º 506 778 037, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Júlio, adiante designada por primeiro outorgante, -----

E -----

Clube Desportivo e Recreativo Penelense, associação com sede nesta Vila e Concelho de Penela, na Rua de Coimbra, nº 5, pessoa colectiva nº 501634347, neste acto representado pelo Presidente da Direcção, José Carlos Fernandes dos Reis, adiante designado por segundo outorgante, -----

É celebrado o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

(Objecto) -----

O Presente protocolo tem como objecto a definição dos termos e condições de cedência de espaços destinados a sede, armazém, oficinas, administração, produção e arquivo da Companhia de Teatro “Encerrado para Obras” no concelho de Penela. -----

Cláusula Segunda -----

(Obrigações do Segundo Outorgante) -----

Durante o período de vigência do presente protocolo, o Segundo Outorgante obriga-se a: -----

1. Ceder as instalações designadas por Piso Rés-do-Chão, Sala de Espectáculos e Palco, bem como as instalações de apoio existentes nestes espaços;-----

2. Cuidar da manutenção dos referidos espaços físicos e dos equipamentos neles existentes, nomeadamente da parte eléctrica, canalização de águas e sanitários; -----

Cláusula Terceira -----

(Obrigações do Primeiro Outorgante) -----

O Primeiro outorgante obriga-se a:-----

1. Pagar ao Segundo Outorgante a importância de 500€ mensais, a título de compensação por encargos com obras de adaptação e manutenção das instalações e equipamentos cedidos neste protocolo. -----

Cláusula Quarta -----

Disposições comuns -----

1. O presente protocolo estabelece que os espaços referidos para cedência á companhia de teatro “Encerrado para Obras”, devem ser usados exclusivamente para este fim e durante a vigência do presente protocolo.-----

2. A utilização das atrás referidas instalações a ceder, são para uso e fins exclusivos da companhia de teatro “Encerrado para Obras” e para nenhum outro uso previsto para além do firmado no presente contrato; -----

Cláusula Quinta -----

(Resolução) -----

1. O incumprimento de qualquer das obrigações emergentes do presente protocolo por falta imputável a qualquer dos outorgantes, confere à outra parte, o direito de proceder à resolução imediata do protocolo-----

Cláusula Sexta -----

(Vigência) -----

O presente protocolo produz efeitos retroactivos a 1 de Maio de 2008 e vigora pelo prazo de um ano, sendo automaticamente prorrogado por períodos de igual duração se a tal não se opuser qualquer das partes. -----

Cláusula Sétima-----

(Alterações) -----

Quaisquer alterações ao presente protocolo serão feitas obrigatoriamente por escrito e com intervenção e concordância de ambos os outorgantes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente protocolo, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

17. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS NATURAIS DA LOUÇAINHA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, referente ao contrato de cessão de exploração do Bar/restaurante das Piscinas Naturais da Louçainha, celebrado com a empresa M. Catering e Eventos, Limitada. -----

INFORMAÇÃO-----

1.Pretende a empresa M Catering e Eventos, Lda, na qualidade de cessionária da exploração do Restaurante-Bar das Represas Naturais da Louçainha, que a “renda” devida pela exploração daquele espaço seja diferenciada para os meses de época baixa (Outubro a Abril) e época alta (Maio a Setembro).-----

2.Fundamenta a pretensão no facto de só muito recentemente (Julho de 2008) ter assumido a exploração e não ter havido tempo para gerar as dinâmicas que um espaço daquela especificidade exige para funcionar com a qualidade que o Município definiu. -----

3.Desde a sua abertura ao público, o Restaurante-Bar das Represas Naturais da Louçainha tem tido um funcionamento demasiado intermitente que se tem caracterizado pela sua abertura nos meses de verão e o encerramento nos períodos de Outono, inverno e, pelo menos, em parte da primavera;-----

4.Consciente da importância estratégica das Represas Naturais da Louçainha enquanto produto turístico de relevância para o desenvolvimento económico do concelho, o Município procedeu à requalificação de todo o espaço incluindo o restaurante;-----

5.Na sequência desta intervenção, viu o local ser reconhecido como Praia Fluvial de excelência com a atribuição da Bandeira Azul em 2007 e 2008, para o que contribuiu decisivamente, além das excelentes condições globais do local, a aposta num conjunto de serviços diferenciador onde o Restaurante é peça fundamental;-----

6. Os sucessivos cessionários do restaurante, antes e depois da requalificação acima referida, têm-se limitado à respectiva abertura na época de verão e, em algumas situações, como foi o caso da cessão efectuada em Março de 2008 que foi unilateralmente denunciada pelo Município em Junho do mesmo ano por incumprimento do cessionário, nem sequer chegou a abrir com regularidade. -----

Conclusão-----

Considerando que, manifestamente, a constante mudança de cessionário não contribui para a estabilização do funcionamento daquele equipamento, antes constituindo um claro factor de desvalorização do restaurante e em consequência da Praia Fluvial da Louçainha;-----

Considerando que a importância da Praia Fluvial da Louçainha e do Restaurante está hoje mais reforçada pela clara notoriedade que a marca “Penela” vem assumindo no contexto turístico regional e nacional; -----

Considerando que é de toda a pertinência criar condições para que o Restaurante da Louçainha possa consolidar uma posição de referência na oferta gastronómica da região, potenciando a especificidade que a sua localização e enquadramento ímpar lhe proporcionam; -----

Considerando que o actual cessionário da exploração (M. Catering e Eventos, Lda), sendo uma empresa constituída por pessoas com larga experiência e invulgar currículo na área da restauração e

do catering, é um parceiro privilegiado para desenvolver aquele restaurante e elevá-lo ao nível de qualidade desejada pelo Município;-----

Considerando que as razões invocadas pelo cessionário, designadamente o facto de ter iniciado a exploração apenas em meados de Julho do corrente ano constituir um incontornável impedimento à consolidação do restaurante de forma a permitir o seu normal funcionamento em todos os meses do ano, são absolutamente justificadas e razoáveis;-----

Proponho que a Câmara Municipal:-----

a) Delibere favoravelmente o pedido de alteração do contrato de cessão de exploração celebrado a 13 de Agosto de 2008 com M. Catering e Eventos, Lda., designadamente a fixação, a título excepcional, das rendas mensais em 50,00€ no período compreendido entre Outubro de 2008 e Abril de 2009;-----

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços e a título excepcional, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao contrato nos termos propostos, sendo que no período compreendido entre Outubro do corrente ano e Abril de dois mil e nove pagará, apenas, uma mensalidade no valor de cinquenta euros.-----

18. CONCESSÃO DA LOJA ANEXA AO RESTAURANTE D. SESNANDO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, adiante transcrita, referente à proposta de alteração ao contrato de concessão da loja anexa ao restaurante Dom Sesnando, celebrado com os Estúdios Conímbriga de José Carvalho.-----

Loja anexa ao Restaurante D. Sesnando.-----

Estúdios Conímbriga de José Carvalho.-----

Pedido de alteração do contrato-----

INFORMAÇÃO-----

1.Por força da realização das obras de requalificação do Restaurante D. Sesnando houve necessidade de solicitar a deslocalização do estabelecimento de fotografia dos Estúdios Conímbriga de uma das lojas anexas àquele restaurante (a única que se encontrava ocupada!) para a loja “O” do Centro Comercial e de Artesanato de Penela;-----

2.O “cessionário” concordou com a solicitação e procedeu aos arranjos interiores considerados indispensáveis ao normal desenvolvimento da actividade, consubstanciados na colocação de divisórias em pladur, cortinados, adaptação da instalação eléctrica e iluminação;-----

3.Concluída a intervenção no edifício D. Sesnando, vêm os Estúdios Conímbriga solicitar a sua manutenção no actual espaço comercial (loja “O”) e a conseqüente alteração do contrato de concessão da Loja anexa ao Restaurante D. Sesnando que celebrou com o Município em 1988;-----

4.Da requalificação do edifício D. Sesnando resultou o aumento da área do Restaurante e a eliminação de uma das duas lojas comerciais ali existentes;-----

5.O estabelecimento de fotografia apenas abre ao público às quintas-feiras (dia de mercado semanal), encontrando-se a loja encerrada nos restantes dias da semana;-----

Conclusão-----

Considerando que a particular localização do edifício D. Sesnando em pleno Centro Histórico da Vila confere àquele espaço uma importância estratégica no desenvolvimento económico do concelho;-----

Considerando que a loja adjacente ao restaurante comporta um enorme potencial para a venda e divulgação de produtos endógenos que importa não desperdiçar;-----

Considerando que o pedido dos Estúdios Conímbriga, ao pretender desocupar a loja anexa ao D. Sesnando, vem libertar aquele renovado espaço para uma futura actividade mais consentânea com o interesse municipal.-----

Considerando, portanto, que estamos perante uma oportuna complementaridade do legítimo interesse do cessionário e do interesse municipal;-----

Considerando que os arranjos interiores da loja “O” foram “impostos” pela necessidade de ali instalar a actividade do cessionário para permitir a desocupação da loja anexa ao D. Sesnando;

Considerando que a exclusiva imputação da despesa realizada ao concessionário, quando ela foi determinada pelo proprietário da loja (o Município), constituirá uma inegável subversão do princípio do equilíbrio a que os contratos devem obedecer; -----

Proponho que a Câmara Municipal:-----

a) Delibere favoravelmente o pedido dos Estúdios Conímbriga, autorizando a alteração do objecto do contrato de concessão, da loja anexa ao restaurante D. Sesnando para a loja “O” do Centro Comercial e de Artesanato;-----

b) Delibere a isenção de pagamento da renda mensal até ao mês de Abril de 2009, inclusive, a título de compensação pela despesa efectuada nos arranjos interiores da loja “O” do Centro Comercial e de Artesanato.-----

A Câmara Municipal face ao exposto deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração do objecto do contrato de concessão, da loja anexa ao restaurante Dom Sesnando para a loja “O” do Centro Comercial e de Artesanato de Penela. -----

Mais deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da renda mensal até ao mês de Abril de dois mil e nove, a título de compensação pela despesa efectuada nos arranjos interiores da loja “O”. -----

19. INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS A CARLOS DOS REIS LUÍS – ADITAMENTO: Pelo senhor Presidente foi presente um aditamento à informação dos serviços, que foi presente à reunião camarária de seis de Outubro do corrente, a seguir transcrita, relativa aos estragos provocados por uma inundação ao estabelecimento comercial do senhor Carlos dos Reis Luís. -----

Informação:-----

Inundação no estabelecimento comercial do Sr. Carlos dos Reis Luís provocada por entupimento do colector de esgotos. -----

Indemnização pelos danos materiais. -----

Aditamento à deliberação de 2008.Out.06-----

INFORMAÇÃO-----

A informação presente e aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de Outubro último, ao referenciar apenas os danos provocados nas mercadorias expostas no estabelecimento, omitiu, por manifesto lapso, os estragos provocados na instalação e equipamentos, designadamente o computador de serviço do estabelecimento e o pavimento do mesmo, apesar de ambos se encontrarem descritos e contabilizados no documento apresentado pelo lesado que acompanhou a referida informação.-----

Conclusão-----

Considerando a fundamentação de facto e de direito aduzida na supra referida informação, de que se junta cópia e que faz parte integrante deste documento, designadamente quanto à responsabilidade civil do Município; -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

a) O pagamento da indemnização reclamada pelos danos causados pela referida inundação no valor de € 762,30 (setecentos sessenta e dois euros e trinta cêntimos), comprovado pelos documentos anexos, referente à reparação do computador de serviço (€ 471,90) e à reposição do pavimento do estabelecimento (€ 290,40);-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação presente, indemnizando o senhor Carlos dos Reis Luís, no valor de setecentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos, referente à reparação do computador de serviço e à reposição do pavimento do estabelecimento. -----

20. EDUCAÇÃO – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E REFEIÇÕES ESCOLARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENELA: No âmbito da componente de apoio à família, actividades de enriquecimento curricular e refeições escolares, foi presente a minuta do protocolo, adiante transcrito, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia: -----

PROTOCOLO

Entre o **Município de Penela**, adiante designado de Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Júlio, e a **Santa Casa da Misericórdia de Penela**, adiante designada de Misericórdia, representada pelo respectivo Provedor, Manuel Ramos, no âmbito da Componente Social de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e das Actividades de Enriquecimento Curricular e fornecimento de refeições às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, é celebrado o presente Protocolo, obrigando-se as partes ao cumprimento do articulado seguinte: -----

1. A Misericórdia compromete-se a:-----

a) Recolher as refeições escolares no Refeitório da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro e efectuar o respectivo transporte para as Escolas do 1º CEB de Espinhal, Rabaçal, Grocinas, Cerejeiras, Fetais Cimeiros, Carvalhal de Santo Amaro e para os Jardins de Infância de Espinhal, Penela e Rabaçal;-----

b) Disponibilizar uma Ajudante de Ocupação do ATL da Cumieira para apoio às Actividades de Enriquecimento Curricular e ao serviço de refeições na Escola do 1º CEB e Jardim de Infância da Cumieira;-----

c) Disponibilizar uma Ajudante de Ocupação do ATL de Carvalhal de Santo Amaro para apoio às Actividades de Enriquecimento Curricular na Escola do 1º CEB de Carvalhal de Santo Amaro;

d) Assegurar a confecção e fornecimento de refeições para a Escola do 1º CEB e Jardim de Infância de Cumieira;-----

e) Enviar ao Município, até ao 5º dia útil de cada mês, os mapas das refeições previstas na alínea d), acompanhado de nota de débito devidamente discriminada;-----

2. O Município compromete-se a:-----

a) Compensar a Misericórdia pela totalidade dos encargos directos com:-----

i) Os recursos humanos previstos nas alíneas b) e c) do nº 1, durante os períodos de funcionamento dos respectivos estabelecimentos de ensino;-----

ii) Os recursos humanos afectos à confecção das refeições previstas na alínea d) do nº 1;-----

b) Pagar à Misericórdia as refeições escolares ao preço unitário anualmente estabelecido por Despacho do Ministério da Educação;-----

c) Efectuar o pagamento das participações financeiras constantes da alínea a) do nº 2, até ao montante máximo anual de 21.000 euros, nos termos e com a periodicidade previstos no nº 3, alíneas a);-----

d) Informar a Misericórdia, com uma antecedência mínima de 30 dias da suspensão ou desnecessidade de qualquer dos serviços;-----

e) Proceder à manutenção e conservação dos espaços ajardinados propriedade da Misericórdia confinantes com a via pública, designadamente o talude do imóvel da Unidade de Cuidados Continuados e Creche;-----

f) Disponibilizar gratuitamente as viaturas de transporte colectivo de passageiros para acções promovidas pela Misericórdia no horário normal de serviço, sempre que as mesmas estejam disponíveis;-----

3. Os encargos financeiros previstos no presente protocolo serão processados nos seguintes termos:-----

a) A compensação a que se refere o nº 2, alínea c), será efectuada mensalmente até ao dia 25 de cada mês, com início em Outubro;-----

b) O pagamento das refeições a que se refere o nº 1, alínea d), será efectuado até ao dia 25 do mês seguinte ao do fornecimento sempre que seja cumprido o prazo de envio da nota de débito previsto no número 1, alínea e);-----

4. O presente protocolo, que admite alterações por acordo entre as partes, produz efeitos retroactivos a 1 de Setembro de 2008 e é válido até 31 de Agosto de 2009, considerando-se automaticamente renovado por períodos subsequentes de igual duração se a tal expressamente não se opuser nenhuma das partes.-----

5. Este protocolo de Cooperação fica sujeito a uma avaliação constante, da responsabilidade das partes envolvidas, com vista ao seu aperfeiçoamento e bom funcionamento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do presente protocolo, autorizando o senhor Presidente a outorga-lo em seu nome. -----

21. 6ª. ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO: Foi presente à Câmara Municipal a sexta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS no valor de duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta euros e ANULAÇÕES no valor de duzentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta euros. -----

22. 6ª. ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO: Foi presente à Câmara Municipal a sexta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

----- Posto o documento a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador do Partido Socialista, aprovar a alteração das Grandes Opções do Plano com REFORÇOS de valor igual às anulações no valor de trezentos e vinte mil quinhentos e cinquenta euros. -

23. ESTRADAS DE PORTUGAL - TROÇOS DESACTIVADOS DAS ANTIGAS EENN 17-1 E 347 E CAMINHOS PARALELOS DENTRO DOS LIMITES DO CONCELHO – TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO: Da Direcção de Estradas de Coimbra, foi presente a minuta do auto de transferência para o Município dos troços desactivados das antigas EENN 17-1 e 347, dentro dos limites do concelho, com a extensão total de mil setecentos e noventa metros e dos caminhos paralelos construídos no âmbito da mesma empreitada, com a extensão total de dois mil quinhentos e treze metros. -----

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a entrega dos troços referidos para a sua sequente integração no património rodoviário municipal e concordar com o teor da minuta do auto de transferência, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

24. ESTRADAS DE PORTUGAL - TROÇOS DESACTIVADOS DAS ANTIGAS EENN 110 e 347 DENTRO DOS LIMITES DO CONCELHO – TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO: Da Direcção de Estradas de Coimbra, foi presente a minuta do auto de transferência para o Município dos troços desactivados das antigas EENN 110 e 347, dentro dos limites do concelho, com a extensão total de três mil duzentos e oitenta metros, de acordo com mapas que foram anexos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a entrega dos troços referidos para a sua sequente integração no património rodoviário municipal e concordar com o teor da minuta do auto de transferência, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome. -----

25. PROGRAMA “PENELAJOVEM”: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas.-----

25.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA: De Carla Sofia Rodrigues Ferreira, residente em Infesto, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

25.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO: De Mara Lúcia Ramos Mendes, residente nas Serradas da Freixiosa, concelho de Penela, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar por uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços. -----

26. APOIOS MUNICIPAIS:

26.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PODENTES: Foi presente o pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Podentes, com vista à continuidade daquela associação no campeonato Distrital de Futebol de onze da INATEL, tendo o senhor Presidente, relativamente ao apoio concedido no ano transacto, proposto um aumento de mil euros, no seguimento do então proposto pelo senhor Vereador Sílvio de Carvalho. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o valor proposto atribuindo um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros. -----

O senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala, por fazer parte da Direcção do CDRPenelense. -----

26.2 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PENELENSE: Foi presente o pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Clube Desportivo e Recreativo Penelense, com vista à realização de mais um “Torneio Nacional de Sueca”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar aquela iniciativa no valor solicitado de mil quinhentos e dez euros. -----

O senhor Vice-Presidente retomou os trabalhos. -----

26.3 – CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE: No âmbito da realização do Rallye Centro de Portugal, foi presente o pedido apresentado pelo Clube Automóvel da Marinha Grande, solicitando apoio financeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Clube Automóvel da Marinha Grande concedendo-lhes um apoio financeiro no valor de mil euros. -----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

De CANCELAS – Manuel Bacalhau, Nelson Rodrigues, Fernando Brás e Albino Rodrigues, que, vieram reclamar dos prejuízos causados pelos vedados nas suas propriedades. Referiram ter tido conhecimento de que foram identificados dois proprietários na sua aldeia, aos quais foi prometido vedar as propriedades. Como comungam da opinião de que tal solução vai piorar os restantes proprietários, sugeriram que fizessem uma vedação ao cimo do lugar, de maneira a impedir os animais de acederem aos terrenos de cultivo. Na sua opinião seria preferível vedar ao cimo do que andar a vedar aos bocados. -----

O senhor Presidente, perguntou aos presentes se as suas propriedades foram identificadas pelos serviços, ao que o senhor Manuel Bacalhau respondeu afirmativamente. Perguntou ainda a opinião dos presentes, sobre a possibilidade dos proprietários a quem já havia sido prometido vedar as suas propriedades concordariam com a sugestão proposta, ou seja, deixar de vedar os seus terrenos para fazerem uma cerca ao cimo do lugar, de forma a abranger uma maior extensão de terrenos. -----

O senhor Nelson Rodrigues opinou que o ideal seria existir caça livre para todos. -----

O senhor Presidente referiu que, para todos os efeitos terá que se ir ao local para ver a melhor solução a adoptar. -----

De LAGOA DE PODENTES – **Ricardo Pato** que, estando ali presente e sendo presidente da Associação de Caça de Penela solicitou permissão para intervir sobre o assunto dos veados, ao que o senhor Presidente acedeu. -----

Referindo-se à questão das Cancelas e da Fonte Perquina referiu que, caso se colocasse uma vedação ao longo dessa estrada, seria uma solução mais lógica uma vez que abrangeria mais proprietários. Disse ter conhecimento de que existem mais situações que carecem de ser vistas mas que, nem a Câmara nem a Associação dispõem de verba para custear tanto prejuízo pois, até ao momento, já contabilizou vinte e três mil euros. Lamenta pois nenhuma das entidades têm culpa pelo que está a acontecer. A haver responsáveis certamente seriam os Serviços Florestais e a Universidade de Aveiro, que há mais de dez anos tiveram a iniciativa de largar a espécie de que se fala sem perguntarem opinião a ninguém. -----

----- O senhor Presidente referiu ser dos autarcas que mais tem falado do problema, inclusive até chegou a sugerir a exterminação. A solução passará mais por envolver os serviços florestais que entretanto sofreram alterações de funcionamento. -----

- O senhor Ricardo Pato continuando, acrescentou que a Associação tem mais um problema – o não poder fazer a caça ao veado pois existe grande quantidade de caçadores furtivos que têm vindo a abater os machos, que são considerados os troféus, o que faz com que não hajam animais suficientes para atrair caçadores para virem caçar, a considerada caça de luxo. Deste modo não se pode rentabilizar a caça que os transgressores abatem. -----

O senhor Manuel Bacalhau interveio dizendo que os proprietários ali presentes pretendem apenas que, aquela zona, fosse vedada em função do benefício dos outros moradores/proprietários. Daí ser preferível colocar vedação ao cimo da povoação pois, se colocarem só nos sítios identificados os restantes ficam piores. -----

O senhor Presidente respondeu que fará todo o sentido perceber a situação no local, pois certamente fará mais sentido colocar a vedação em conjunto. Daí ser mais prudente não implementar nada nas situações referenciadas. Irá ser marcado um dia para ir ao local por forma a actuar-se em conjunto. -----

O senhor Ricardo Pato acrescentou que, de momento, a Associação não pode contabilizar as receitas provindas da caça sendo que também não conseguem apoios. Referiu terem tido uma montaria marcada para o dia vinte cinco de Outubro que, acabou por não se realizar por falta de veados machos, logo não existem efectivos machos para rentabilizar a caça. -----

- Mudando de assunto, o senhor Ricardo Pato perguntou quando fazem o arranjo do resto do muro de suporte na Lagoa e se junto à sua casa existe a possibilidade de serem feitas valetas. -----

O senhor Presidente respondeu que o muro está identificado para ser feito, quanto às valetas tem de se ver no local. -----

De CARVALHAIS – **Joaquim Bernardino** que, começou por dizer que na reunião que houve em Penela com as Associações e Serviços Florestais e com a Câmara foi dito que todos os proprietários com terrenos que estivessem validados seriam indemnizados, em materiais para vedar, em cinquenta por cento pela Câmara e pelas Associações. A sua colocação ficaria a cargo dos proprietários. Entretanto foi contemplado com o fornecimento das estacas que apenas têm entre dois a quatro centímetros. Lamenta pois ninguém consegue colocar rede com aquelas estacas. -----

- Foi-lhe dito, há dias, que se lhe tivessem resolvido o problema a tempo não havia problemas de veados, insinuando que ele queria arrastar o problema e incitar outros, quer alertando-os para o problema quer com abaixo-assinados, o que em nada corresponde à verdade. Contudo ficará chateado se os proprietários dos Carvalhais não receberem o material pois, certamente ficará “em cheque” e com fama de aldrabão pois foi-lhe pedido que identificasse alguns proprietários a estar presentes na referida reunião da Câmara. Sugeriu que convidassem os proprietários representantes de algumas aldeias a dar ideias sobre a forma de vedar pois. -----

----- O senhor Vereador Sílvio de Carvalho interveio referindo que, a solução adoptada, será uma bola de neve pelo que, a situação, terá de ser resolvida num plano global, ou seja cercar a zona dos

veados. Se as Câmaras e as Associações não têm capacidade e responsabilidade sobre o assunto, os proprietários terão que se juntar e reclamar junto do Governo. Vivendo num Estado de Direito há que imputar os prejuízos a alguém. -----

----- O senhor Presidente, referiu que na sequencia de outras intervenções havidas antes e de reuniões efectuadas a intenção foi minimizar as situações de quem teve prejuízos, tendo a Câmara prontificado a colaborar com as Associações assumindo cinquenta por cento dos prejuízos, muito embora não se trate de assunto da sua competência. Os agricultores não se podem queixar de falta de atenção e colaboração da Câmara sendo certo que tem havido colaboração das Associações. Valerá apenas fazer uma intervenção global que certamente dará mais resultados pois vedam-se alguns terrenos e ficam outros por vedar. Como já referiu irá ser marcada nova reunião com o Senhor engenheiro Cancela ou se for preciso ir-se-á ao Governo pois, hoje chegou-se a uma conclusão diferente da que se chegou na reunião havida na Câmara então. -----

- O senhor Joaquim terminou, sugerindo a criação de um grupo de trabalho com alguma brevidade para discutir o assunto pois a geração que ainda planta árvores irá desistir de o fazer e qualquer dia o concelho não terá árvores. -----

----- De CHAINÇA – **Vítor Luís** que, solicitou o arranjo do caminho principal de acesso àquele lugar bem como o arranjo da respectiva tubagem de água. -----

----- O senhor Presidente respondeu tratarem-se de trabalhos já previstos numa empreitada para reabilitação de condutas, tanques de águas e arranjo e alargamento do caminho mencionado. -----

----- Da JUNTA DE FREGUESIA SE SÃO MIGUEL – **Luís Alberto Fernandes dos Reis, na qualidade de Presidente da Junta** que terminando o espaço aberto ao público, agradeceu a presença de todos e elogiou a descentralização do executivo por todo o concelho. -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Setembro último que importa em **setecentos e trinta e um mil quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Outubro último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(Sílvio Simões Lourenço Carvalho)

(José Carlos Fernandes Reis)

(António José Santos Antunes Alves)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor Santos Carnoto)